



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 9411443 - STJPR-GS-ACR

SEI!TJPR Nº 0105805-60.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9411443

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO CONVOCADA PARA APRECIÇÃO DE ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO; INDICAÇÃO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL; PREENCHIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR E OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME PORTARIA Nº 6189-D.M., DATADA DE 12/05/2023. Em vinte e nove de maio de 2023 (29/05/2023), às 9h30min., sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, por vídeo conferência, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, nos termos do Decreto Judiciário nº 227/2020 de 28/04/2020, atualizado pelo Decreto Judiciário nº 224/2020 de 13/05/2020, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores e as Eminentes Senhoras Desembargadoras: **Telmo Cherem, Carvílio da Silveira Filho, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Robson Marques Cury, Jorge Wagih Massad, Sônia Regina de Castro, Rogério Luis Nielsen Kanayama, Lauro Laertes de Oliveira, Arquelau Araujo Ribas, Antonio Renato Strapasson, Hamilton Mussi Corrêa, José Augusto Gomes Aniceto, Eugênio Achille Grandinetti, Miguel Kfoury Neto, Lauri Caetano da Silva, Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, Carlos Mansur Arida, Hayton Lee Swain Filho, José Maurício Pinto de Almeida, Luiz Carlos Gabardo, Leonel Cunha, Paulo Cezar Bellio, Luiz Mateus de Lima, Shiroshi Yendo, Guilherme Luiz Gomes, Renato Naves Barcellos, Fernando Wolff Bodziak, Jucimar Novochadlo, Vilma Régia Ramos de Rezende, Abraham Lincoln Merheb Calixto, Stewalt Camargo Filho, Renato Braga Bettega, Maria Aparecida Blanco de Lima, José Carlos Dalacqua, Ruy Muggiati, Lidia Matiko Maejima, João Domingos Küster Puppi, Salvatore Antonio Astuti, Gamaliel Seme Scaff, Jorge de Oliveira Vargas, Rosana Andriquetto de Carvalho, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Francisco Luiz Macedo Junior, Mario Helton Jorge, Joeci Machado Camargo, D'artagnan Serpa Sá, Ângela Khury, Luís Carlos Xavier, Domingos José Perfetto, José Laurindo de Souza Netto, José Sebastião Fagundes Cunha, Luiz Antonio Barry, Luiz Osório Moraes Panza, Celso Jair Mainardi, Tratz Martins, Lenice Bodstein, Marcelo Gobbo Dalla Dea, Renato Lopes de Paiva, Espedito Reis do Amaral, Denise Kruger Pereira, Albino Jacomel Guérios, José Hipólito Xavier da Silva, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Luis Sérgio Swiech, Tito Campos de Paula, Rui Portugal Bacellar Filho, Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Eduardo Casagrande Sarrão, Clayton de Albuquerque Maranhão, Octavio Campos Fischer, Roberto Portugal Bacellar, Fábio Haick Dalla Vecchia, Vitor Roberto Silva, Sigurd**

Roberto Bengtsson, Lilian Romero, Marcos Sergio Galliano Daros, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Guilherme Freire de Barros Teixeira, Ana Lúcia Lourenço, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Fernando Antonio Prazeres, Mario Nini Azzolini, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Josély Ditttrich Ribas, Fernando Ferreira de Moraes, Ramon de Medeiros Nogueira, Mário Luiz Ramidoff, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca, Roberto Antonio Massaro, Marco Antonio Antoniassi, João Antônio De Marchi, Rogério Etzel, Priscilla Placha Sá, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, José Camacho Santos, Fabian Schweitzer, Elizabeth Maria de França Rocha, Naor Ribeiro de Macedo Neto, Claudio Smirne Diniz, Fábio André Santos Muniz, Joscelito Giovani Cé, Eduardo Augusto Salomão Cambi, Antonio Carlos Ribeiro Martins, Fabio Marcondes Leite, Alexandre Barbosa Fabiani, Luiz Henrique Miranda, Ruy Alves Henriques Filho, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Hamilton Rafael Marins Schwartz, Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Francisco Cardozo Oliveira, Andrei de Oliveira Rech, José Américo Penedo de Carvalho e Ana Claudia Finger Agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente declarou aberta a sessão do Egrégio Tribunal Pleno, secretariada por mim, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, ocasião em que determinou que fosse consignada em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, José Joaquim Guimarães da Costa, Luiz Taro Oyama, Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski, Luiz Cezar Nicolau, Luís Cesar de Paula Espíndola, Gilberto Ferreira e Rosaldo Elias Pacagnan.** Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente colocou em discussão a ata da sessão do Tribunal Pleno ocorrida em 05/12/2022, a qual foi aprovada. Passou-se, então, à apreciação dos itens da pauta:

1. ANTEPROJETOS DE RESOLUÇÃO – 1.1. Dispõe sobre a alteração dos arts. 313, 314, 360 e 361 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça, para adequá-los à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Órgão Especial desta Corte – Relatora Desembargadora Lilian Romero – ANEXO A – Protocolo Digital nº 0110941-43.2020.8.16.6000 – Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que dispõe sobre a alteração dos arts. 313, 314, 360 e 361 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça, para adequá-los à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Órgão Especial desta Corte. Relatora: Desembargadora Lilian Romero. Obs.: Retirado de pauta na sessão do egrégio Tribunal Pleno realizada no dia 05 de dezembro de 2022. **Decisão:** Retirado de pauta.

2. INDICAÇÃO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – 2.1. Preenchimento de 01 (uma) vaga de DESEMBARGADOR(A) como MEMBRO(A) SUBSTITUTO(A) do Tribunal Regional Eleitoral – Relator Desembargador Presidente – ANEXO B – Protocolo digital nº 0056711-46.2023.8.16.6000 – Edital nº 001/2023 – Relator: Desembargador Presidente. Assunto: Indicação de DESEMBARGADOR(A) para o preenchimento de 01 (uma) vaga de MEMBRO(A) SUBSTITUTO(A) do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do mandato do Excelentíssimo Desembargador Mario Helton Jorge a ocorrer em data de 04 de julho de 2023. Em atendimento ao Edital do TRE nº 001/2023, cujo prazo para pedidos de inscrições expirou em data de 08/05/2023, solicitou inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga na qualidade de Membro(a) Substituto(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, o Desembargador a seguir relacionado, conforme colocação na lista de antiguidade: Desembargador **Luciano Carrasco Falavinha Souza.** **Decisão:** O Tribunal Pleno, por aclamação, indicou o Desembargador **Luciano**

Carrasco Falavinha Souza para preencher a vaga de Desembargador como Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, na vaga decorrente do término do mandato do Excelentíssimo Desembargador Mario Helton Jorge a ocorrer em data de 04 de julho de 2023. **2.2. Preenchimento de 02 (duas) vagas de JUÍZES(AS) DE DIREITO como MEMBRO(A) EFETIVO(A) do Tribunal Regional Eleitoral – Relator Desembargador Presidente – ANEXO C** – Protocolo digital nº 0056709-76.2023.8.16.6000 – Editais nºs 002 e 003/2023 – Relator: Desembargador Presidente. Assunto: Indicação de JUÍZES(AS) DE DIREITO para o preenchimento de 02 (duas) vagas de MEMBRO(A) EFETIVO(A) do Tribunal Regional Eleitoral, em razão, respectivamente, do término dos mandatos da Excelentíssima Doutora Flávia da Costa Viana e do Excelentíssimo Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, a ocorrer em data de 04 de julho de 2023. Em atendimento aos Editais do TRE nº 002 e 003/2023, cujo prazo para pedidos de inscrições expirou em data de 08/05/2023, solicitaram inscrição ao preenchimento de 02 (duas) vagas na qualidade de Membro(a) Efetivo(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as), conforme colocação na lista de antiguidade: Dr. Ademir Ribeiro Richter, Dr^a. Andrea Fabiane Groth Busato, Dr. Ronaldo Sansone Guerra, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, Dr^a. Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi, Dr^a. Melissa de Azevedo Olivas, Dr. José Orlando Cerqueira Bremer, Dr^a. Adriana de Lourdes Simette, Dr. Guilherme Frederico Hernandez Denz, Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Dr. Siderlei Ostrufka Cordeiro. Submetidos a votação (voto secreto), colhidos os votos de 111 (cento e onze) Desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: Dr. **Ademir Ribeiro Richter** – 3 (três) votos; Dr^a. **Andrea Fabiane Groth Busato** – 8 (oito) votos; Dr. **Ronaldo Sansone Guerra** – não obteve votos; Dr. **Plínio Augusto Penteado de Carvalho** – 11 (onze) votos; Dr^a. **Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi** – 28 (vinte e oito) votos; Dr^a. **Melissa de Azevedo Olivas**– 24 (vinte e quatro) votos; Dr. **José Orlando Cerqueira Bremer**– 23 (vinte e três) votos; Dr^a. **Adriana de Lourdes Simette** – 7 (sete) votos; Dr. **Guilherme Frederico Hernandez Denz** – 39 (trinta e nove) votos; Dr. **Anderson Ricardo Fogaça** – 60 (sessenta) votos; Dr. **Siderlei Ostrufka Cordeiro**– 12 (doze) votos. Submetidos a segundo escrutínio (voto secreto) os magistrados **Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandez Denz, Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi e Melissa de Azevedo Olivas**, colhidos os votos de 115 (cento e quinze) Desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: Dr. **Anderson Ricardo Fogaça** – 68 (sessenta e oito) votos; Dr. **Guilherme Frederico Hernandez Denz** – 68 (sessenta e oito) votos; Dr^a. **Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi** – 41 (quarenta e um) votos; Dr^a. **Melissa de Azevedo Olivas**– 41 (quarenta e um) votos. **Decisão:** O Tribunal Pleno, em votação secreta, indicou os magistrados Dr. **Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandez Denz**, em segundo escrutínio e ambos com 68 (sessenta e oito) votos, para preencherem, respectivamente, as 2 (duas) vagas de Juiz de Direito para o preenchimento da vaga de membro efetivo, nas vagas decorrente do término do mandato da Excelentíssima Doutora Flávia da Costa Viana e do Excelentíssimo Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, as duas a ocorrer em data de 04 de julho de 2023. **2.3. Preenchimento de 02 (duas) vagas de JUÍZES(AS) DE DIREITO como MEMBRO(A) SUBSTITUTO(A) do Tribunal Regional Eleitoral – Relator Desembargador Presidente – ANEXO D** – Protocolo digital nº 0056716-68.2023.8.16.6000 – Editais nºs 004 e 005/2023 – Relator: Desembargador Presidente. Assunto: Indicação de JUÍZES(AS) DE DIREITO para o preenchimento de 02 (duas) vagas de MEMBRO(A) SUBSTITUTO(A) do Tribunal Regional

Eleitoral, em razão, respectivamente, do término dos mandatos do Excelentíssimo Doutor Carlos Maurício Ferreira e da Excelentíssima Doutora Melissa de Azevedo Olivas, a ocorrer em data de 04 de julho de 2023. Em atendimento aos Editais do TRE nº 002 e 003/2023, cujo prazo para pedidos de inscrições expirou em data de 08/05/2023, solicitaram inscrição ao preenchimento de 02 (duas) vagas na qualidade de Membro(a) Efetivo(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as), conforme colocação na lista de antiguidade: Dr. Ademir Ribeiro Richter, Dr. Marcel Luis Hoffmann, Dr^a. Andrea Fabiane Groth Busato, Dr. Ronaldo Sansone Guerra, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, Dr. José Orlando Cerqueira Bremer, Dr^a. Adriana de Lourdes Simette, Dr. Guilherme Frederico Hernandez Denz. Formularam pedido de desistência os magistrados Marcel Luis Hoffmann e José Orlando Cerqueira Bremer. Submetidos a votação (voto secreto), colhidos os votos de 110 (cento e dez) Desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: Dr. **Ademir Ribeiro Richter** – 27 (vinte e sete) votos; Dr^a. **Andrea Fabiane Groth Busato** – 58 (cinquenta e oito) votos; Dr. **Ronaldo Sansone Guerra** – 8 (oito) votos; Dr. **Plínio Augusto Penteado de Carvalho** – 68 (sessenta e oito) votos; Dr^a. **Adriana de Lourdes Simette** – 54 (cinquenta e quatro) votos. Submetidas a segundo escrutínio (voto secreto) as magistradas **Andrea Fabiane Groth Busato** e **Adriana de Lourdes Simette**, colhidos os votos de 110 (cento e dez) Desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: Dr^a. **Andrea Fabiane Groth Busato** – 55 (cinquenta e cinco) votos, Dr^a. **Adriana de Lourdes Simette** – 54 (cinquenta e quatro) votos e 1 (um) voto em branco. **Decisão:** O Tribunal Pleno, em votação secreta, indicou o Dr. **Plínio Augusto Penteado de Carvalho**, em primeiro escrutínio e com 68 (sessenta e oito) votos, e a Dr^a **Andrea Fabiane Groth Busato**, em segundo escrutínio e com 55 (cinquenta e cinco) votos, para preencherem, respectivamente, as 2 (duas) vagas de Juiz de Direito para o como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do mandato do Excelentíssimo Doutor Carlos Maurício Ferreira e da Excelentíssima Doutora Melissa de Azevedo Olivas, ambas a ocorrer em data de 04 de julho de 2023. **3. PREENCHIMENTO DE CARGO DE DESEMBARGADOR – 3.1. PROMOÇÃO MERECEMENTO – DESEMBARGADOR – Edital nº 058/2022** – Protocolo Digital nº 0108534-93.2022.8.16.6000 – Indicação: lista tríplice. Relator: Desembargador Presidente. Vaga decorrente da aposentadoria do DES. NILSON MIZUTA, conforme Decreto Judiciário nº 463/2022, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3279, de 02/09/2022, publicado em 05/09/2022. Averbaram impedimento os Desembargadores Antonio Renato Strapasson e Francisco Luiz Macedo Júnior. Se inscreveram à vaga os seguintes Juízes de Direito, integrantes do 1º “quinto sucessivo”: CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI; SERGIO LUIZ KREUZ; KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS; BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA; CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN; JEFFERSON ALBERTO JOHNSON; ADEMIR RIBEIRO RICHTER; SERGIO LUIZ PATITUCCI; CARLOS MAURÍCIO FERREIRA; MÁRCIO JOSÉ TOKARS; VANIA MARIA DA SILVA KRAMER; MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR; RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO; IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO; VICTOR MARTIM BATSCHKE; ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS; SANDRA BAUERMANN; RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO; RENATA ESTORILHO BAGANHA; ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA; CRISTIANE SANTOS LEITE; LUCIANE BORTOLETO; ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA; HUMBERTO GONÇALVES BRITO; FABIANE PIERUCCINI e ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO. Formularam pedido de desistência as magistradas CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI

e **FABIANE PIERUCCINI**. Figuram como remanescentes de lista a Doutora **Ângela Maria Machado Costa** com duas indicações, e o Doutor **Sergio Luiz Kreuz**, com uma indicação, ficando ambos mantidos na lista por unanimidade de votos. Para compor a terceira vaga na lista tríplice, submetidos à votação nominal, aberta e fundamentada, os magistrados integrantes do 1º quinto sucessivo: Kennedy Josué Greca de Mattos; Benjamin Acácio de Moura e Costa; Carlos Henrique Licheski Klein; Jefferson Alberto Johnsson; Ademir Ribeiro Richter; Sergio Luiz Patitucci; Carlos Maurício Ferreira; Márcio José Tokars; Vania Maria da Silva Kramer; Mauro Bley Pereira Junior; Ricardo Augusto Reis de Macedo; Irajá Pigatto Ribeiro; Victor Martim Batschke; Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos; Sandra Bauermann; Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso; Renata Estorilho Baganha; Cristiane Santos Leite; Luciane Bortoleto; Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa; Humberto Gonçalves Brito e Antonio Franco Ferreira da Costa Neto. O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça apresentou seu voto, já previamente encaminhado a seus pares, onde consta apreciação das impugnações apresentadas. A seguir Desembargador Corregedor-Geral apresentou os critérios a serem valorados, nos termos do art. 388 do RITJPR, Resolução 106/2010-CNJ com a redação dada pela Resolução 426/2021-CNJ e Resolução 08/2021-ENFAM. Passou-se, então, à atribuição da pontuação a cada candidato. Colhidos os votos de 115 (cento e quinze) Desembargadores, observado o que estabelecem a Resolução CNJ nº 106 de 06/04/2010 e a Resolução ENFAM nº 8 de 11/10/2021, obteve-se a seguinte **média total** para cada candidato: Dr. **Kennedy Josué Greca e Mattos**: 63,04 (sessenta e três vírgula zero quatro) pontos; Dr. **Benjamin Acácio de Moura e Costa**: 66,49 (sessenta e seis vírgula quarenta e nove) pontos; Dr. **Carlos Henrique Licheski Klein**: 84,43 (oitenta e quatro vírgula quarenta e três) pontos; Dr. **Jefferson Alberto Johnsson**: 93,85 (noventa e três vírgula oitenta e cinco) pontos; Dr. **Ademir Ribeiro Richter**: 64,35 (sessenta e quatro vírgula trinta e cinco) pontos; Dr. **Sergio Luiz Patitucci**: 58,40 (cinquenta e oito vírgula quarenta) pontos; Dr. **Carlos Maurício Ferreira**: 70,40 (setenta vírgula quarenta) pontos; Dr. **Márcio José Tokars**: 94,69 (noventa e quatro vírgula sessenta e nove) pontos; Dr^a. **Vania Maria da Silva Kramer**: 67,22 (sessenta e sete vírgula vinte e dois) pontos; Dr. **Mauro Bley Pereira Junior**: 90,65 (noventa vírgula sessenta e cinco) pontos; Dr. **Ricardo Augusto Reis de Macedo**: 92,90 (noventa e dois vírgula noventa) pontos; Dr. **Irajá Pigatto Ribeiro**: 95,63 (noventa e cinco vírgula sessenta e três) pontos; Dr. **Victor Martim Batschke**: 95,17 (noventa e cinco vírgula dezessete) pontos; Dr^a. **Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos**: 85,68 (oitenta e cinco vírgula sessenta e oito) pontos; Dr^a. **Sandra Bauermann**: 92,41 (noventa e dois vírgula quarenta e um) pontos; Dr. **Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso**: 78,45 (setenta e oito vírgula quarenta e cinco) pontos; Dr^a. **Renata Estorilho Baganha**: 88,37 (oitenta e oito vírgula trinta e sete) pontos; Dr^a. **Cristiane Santos Leite**: 93,31 (noventa e três vírgula trinta e um) pontos; Dr^a. **Luciane Bortoleto**: 94,55 (noventa e quatro vírgula cinquenta e cinco) pontos; Dr^a. **Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa**: 89,57 (oitenta e nove vírgula cinquenta e sete) pontos; Dr. **Humberto Gonçalves Brito**: 62,30 (sessenta e dois vírgula trinta) pontos; e Dr. **Antonio Franco Ferreira da Costa Neto**: 75,71 (setenta e cinco vírgula setenta e um) pontos. **Decisão**: O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, promoveu, pelo critério de merecimento, a Doutora **Ângela Maria Machado Costa**, integrante de lista tríplice pela terceira vez, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Restaram como remanescentes de lista o Doutor Sergio Luiz Kreuz, com duas indicações e o Doutor Irajá Pigatto Ribeiro, com uma indicação. **3.2.**

PROMOÇÃO ANTIGUIDADE – DESEMBARGADOR – Edital nº 086/2022 – Protocolo Digital nº 0146880-16.2022.8.16.6000 – Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. Vaga Decorre da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO ROBERTO VASCONCELOS, conforme Decreto Judiciário nº 663/2022-D.M., veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3337, de 06/12/2022, publicado em 07/12/2022. **Decisão:** O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, promoveu pelo critério de antiguidade, a Doutora **Maria Lúcia de Paula Espíndola** ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **4. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Nada mais havendo a tratar**, o Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do dia 07/08/2023, assino juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.....

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça**, em 07/08/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 07/08/2023, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9411443** e o código CRC **EF47C60A**.